

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 550/2024

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

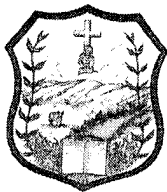
O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, as seguintes ações:

03.091.0054.4.005 Manutenção dos projetos de proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos
4.4.90.52.00.00.00.00 1501 Equipamentos e Material Permanente 748
08.244.0063.4.112 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.36.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 749

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.695,95 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), no orçamento municipal do exercício de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
03.091.0054.4.005 Manutenção dos projetos de proteção e defesa dos interesses difusos e coletivos	
4.4.90.52.00.00.00.00 1501 Equipamentos e Material Permanente 748	25.738,28
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITAÇÃO	
08.244.0063.4.112 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.36.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 749	12.957,67
Total.....	38.695,95



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

Órgão: 05 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICACAO	
Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICACAO	
09.272.0055.4.027 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
3.3.91.97.00.00.00.00 1501 Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS 119	25.738,28
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
08.244.0063.4.112 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 536	6.000,00
08.244.0063.4.118 Assistencia com Materiais e Serviços de Construcao	
3.3.90.32.00.00.00.00 1500 Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 577	6.957,67
Total.....	38.695,95

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 7 de fevereiro de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS
Secretário